

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Folclore" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato: Decreto nº 51 de 17/05/2017
Córrego do Ouro - GO., 17/05/2017 Horas: 07:40



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 51/2017. DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a Declaração de Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, e da outras providências,"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da 16ª cavalgada ecológica nos dias 19 a 21 de maio, nesta cidade.

CONSIDERANDO que se trata de uma festa tradicional e que faz parte do calendário de festividades deste município.

CONSIDERANDO a grande participação da comunidade local e inclusive as dos servidores públicos.

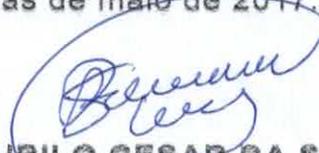
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** ponto facultativo aos servidores Públicos Municipal de Córrego do Ouro, nos dias 18, 19 e 22 de maio de 2017, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e Departamento de Limpeza Pública.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias de maio de 2017.


MURILO CESAR DA SILVA
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO